



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOQUIM**

Estado de Sergipe  
Município de Boquim  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 295, de 30 de abril de 2021**

Estabelece os atos administrativos necessários para o plano de adequação do município de Boquim para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE, ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, Considerando a determinação contida no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido para o Município de Boquim, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante da presente PORTARIA, com a finalidade de ajustar o Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal n 10. 540, de 05 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos poderes Executivo e Legislativo municipal, e demais órgão da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

**§ 1º** - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no município, mesmo que estes permitam a comunicação entre si, por intermédio de transmissão de dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOQUIM**


**Estado de Sergipe**  
**Município de Boquim**  
**Gabinete do Prefeito**

**§2º** - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da contabilidade aplicada ao setor público, dos órgãos de que trata o caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boquim/SE, 30 de abril de 2021**

  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOQUIM**

Estado de Sergipe  
Município de Boquim  
Gabinete do Prefeito

## **Anexo único**

Portaria nº 295, de 30 de abril de 2021



Item	Atende	(*)Prazo para atendimento
O sistema permite a evidenciação das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo	Sim	
O sistema permite a evidenciação dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades	Sim	
O sistema permite a evidenciação perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados	Sim	
O sistema permite a evidenciação da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis	Sim	
O sistema permite a evidenciação de informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública	NÃO	até 31/12/2021
O sistema permite a evidenciação da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres	NÃO	até 30/11/2021
O sistema permite a evidenciação das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos	NÃO	até 31/10/2021
O sistema permite a evidenciação do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000	Sim	
O sistema permite a evidenciação das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais	Sim	
O sistema permite a evidenciação das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	Sim	
O sistema permite a que seja mantido e gerenciado pelo Poder Executivo a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do SIAFIC e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e a os órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas.	Sim	





O sistema permite a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.	Sim	
O sistema é único? sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada	Sim	
O sistema é integrado? sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras;	Sim	
O sistema permite a evidenciação da previsão, a arrecadação e o recolhimento de receitas e a utilização de créditos consignados na Lei Orçamentária Anual a cada Poder ou órgão de que trata o § 1º do art. 1º, incluídas as fases de empenho, liquidação e pagamento	Sim	
O sistema permite a evidenciação das atividades de previsão, arrecadação, programação e execução financeira, de administração de direitos e haveres e de gestão do caixa, das disponibilidades e das garantias e obrigações de responsabilidade do Tesouro de cada ente federativo	Sim	
O sistema permite a evidenciação de registros e atos necessários à coordenação da administração financeira e da execução orçamentária, incluídos os registros contábeis correspondentes.	Sim	
O sistema permite a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento	Sim	
O sistema permite a evidenciação das informações em meio eletrônico de amplo acesso público - sistemas, painéis de visualização de dados e sítios eletrônicos que não exijam cadastramento de usuário ou utilização de senha para acesso;	Sim	
O sistema permite que o administrador seja o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados	Sim	



<p>O sistema permite a evidenciação do registro contábil contendo, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação;</p> <p>II - a conta debitada;</p> <p>III - a conta creditada;</p> <p>IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado;</p> <p>V - o valor da transação; e VI - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.</p>	Sim	
<p>O sistema permite a acumulação dos registros por centros de custos</p>	NÃO	até 30/11/2021
<p>O sistema não permite que os controles periódicos de saldos das contas contábeis sejam feitos sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido</p>	Sim	
<p>O sistema não permite a alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis;</p>	Sim	
<p>O sistema não permite a utilização de ferramentas que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.</p>	Sim	
<p>O sistema possui rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.</p>	Sim	
<p>O sistema impede registros contábeis após o balancete encerrado</p> <p>Transparência</p>	Sim	
<b>TRANSPARÊNCIA</b>		
<p>O sistema assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público</p>	Sim	
<p>O sistema observa, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos do Governo federal, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG)</p>	NÃO	até 30/12/2021



O sistema demonstra na TRANSPARÊNCIA os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento	Sim	
O sistema demonstra na TRANSPARÊNCIA a evidenciação do número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa	Sim	
O sistema demonstra na TRANSPARÊNCIA a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto	Sim	
O sistema demonstra na TRANSPARÊNCIA os dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária;	NÃO	até 30/07/2021
O sistema demonstra na TRANSPARÊNCIA a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária	NÃO	até 31/08/2021
O sistema demonstra na TRANSPARÊNCIA a relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor	NÃO	até 30/06/2021
O sistema demonstra na TRANSPARÊNCIA o procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo	Sim	
O sistema demonstra na TRANSPARÊNCIA a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso	Sim	
O sistema demonstra na TRANSPARÊNCIA à previsão da receita na lei orçamentária anual;	Sim	
O sistema demonstra na TRANSPARÊNCIA o lançamento, arrecadação e recolhimento da receita	Sim	
<b>TECNOLOGIA</b>		
O sistema permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União	NÃO	até 30/06/2021
O sistema possui mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	Sim	
O sistema contém, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	NÃO	até 31/08/2021





<p>O sistema atende, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal, e estabelece as condições de interação entre os Poderes e esferas de Governo e com a sociedade em geral.</p>	<p>NÃO</p>	<p>até 30/09/2021</p>
<p>O sistema possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários</p>	<p>Sim</p>	
<p>O sistema permite o registro e consulta dos documentos apenas após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF</p>	<p>NÃO</p>	<p>até 31/10/2021</p>
<p>O sistema possui ferramenta que permita o acesso apenas após a autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior</p>	<p>Sim</p>	
<p>O sistema permite que o acesso seja realizado somente após a assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado</p>	<p>Sim</p>	
<p>O sistema permite que a autenticação de usuários com CPF e senha ou certificado digital com código CPF</p>	<p>NÃO</p>	<p>até 30/09/2021</p>
<p>O sistema permite que os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário sejam mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários</p>	<p>NÃO</p>	<p>até 31/07/2021</p>
<p>O sistema mantém registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterà, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação</p>	<p>NÃO</p>	<p>até 31/07/2021</p>
<p>O sistema permite que apenas usuários autorizados tenham acesso a consulta aos registros das operações a que se refere o item anterior</p>	<p>Sim</p>	
<p>Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no SIAFIC por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura</p>	<p>Sim</p>	





O sistema possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado	Sim
O sistema bloqueia a manipulação da base de dados mantém o registro de cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs).	Sim

\* ESTIMATIVAS LEVANTADAS PELA EQUIPE DE TI E PODERÁ SOFRER VARIAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE TESTES E HOMOLOGAÇÃO

Data 30 abril de 2021

*Joelio Rocha*

**AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ nº 04.497.198/0001-11

**JOELIO ROCHA**

Sócio Administrador  
Carteira de Identidade: 1.193.554-5 SSP/SE  
CPF nº 893.564.545-15  
Estado Civil: Casado  
Endereço: Rua Delmiro Gouveia, nº. 969  
Coroa do Meio – Aracaju –SE.

**JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA**

Sócia Administradora  
Carteira de Identidade: 3.393.008-2 SSP/SE  
CPF nº 482.008.675-87  
Estado Civil: Casada  
Endereço: Rua Delmiro Gouveia, nº. 969  
Coroa do Meio – Aracaju –SE. CEP: 49.035-810